

PORTARIA TRT- GP N.º 272/2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 16883/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Recife (Código 914) à servidora **PATRICIA CORDEIRO EMERY LOPES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho do Recife, pelo exercício do CJ-3 em referência, **no período de 23 a 26.10.2017**, em decorrência de participação em curso da servidora titular, Patriline Hermenegildo Virgínio do Nascimento, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região, no exercício da Presidência